



CORREIOS

SAVV/GEVAR/DR/SPI

Contrato n.º 9912293478

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
CNPJ/MF: 45.176.153/0001-22		Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: *****		Ramo de Atividade: 85.32-5-00 - Educação Superior - Graduação e pós-graduação	
Endereço: RUA QUATRO DE MARÇO, 432 CENTRO			
Cidade: TAUBATÉ		UF: SP	CEP: 12020-270
Telefone: (12) 3625-4226	FAX: (12) 3631-2338	Endereço Eletrônico: silmar@unitau.br	
Nome do Responsável: JOSÉ RUI CAMARGO			
Cargo/Função: REITOR		RG: 7.124.978-3	CPF: 019.320.298-00
Nome do Responsável:			
Cargo/Função:		RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior		CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		Cidade: Bauru	UF: CEP: SP 17015-905
Telefone: (14) 4009-3577	FAX: (14) 4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br	
Gerente da Região de Vendas de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: EURI MENDES DE OLIVEIRA			
RG: 12.535.700		CPF: 018.517.608-90	
Coordenador de Vendas de TAUBATÉ: LÁZARO DANIEL RIBEIRO			
RG: 12.930.157		CPF: 042.060.858-38	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 355/2012, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Múltiplo OP - ECT

DIRETORIA SÃO PAULO INTERIOR
GERENCIA DE VENDAS NO VAREJO
Versão atualizada em 11/01/2012

